



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 180/2.021

24 / 08 / 2021
JUSTIFICATIVA

O Vereador Signatário **DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO** - "DANILO BALDO" - da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, a possibilidade instalações de passarelas elevadas próximo aos órgãos ligados ao poder público, em especial aos que contenham elevado fluxo de pessoas como: Hospitais, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Estratégia Saúde da Família - ESF".

JUSTIFICATIVA:

Avaliando as necessidades de melhorias das condições de acesso, segurança e conforto da população de Conceição das Alagoas, é que faço tal indicação, visando a mobilidade e segurança da população garimpense que necessitar deslocar até os órgãos públicos. Com isso, estes dispositivos darão segurança, garantindo ao pedestre preferência de passagem nos locais de circulação de veículos.

Assim, tendo em vista que tal medida visa a beneficiar uma significativa parcela de nossa população, aguardamos um posicionamento favorável por parte da Senhora Prefeita Municipal.

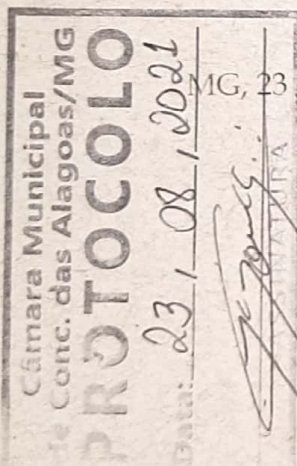
Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG, 23 de agosto de 2021.

Autor:

Daniilo Baldo

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"



"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013